



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/ 2020 – FUMCULT/PMM
SELEÇÃO DO REPASSE DO SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS CULTURAIS
E ARTÍSTICOS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS
CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS,
COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/ PMM, representada por sua Diretora Presidente, a senhora Odemarina Santos Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593/2018 - PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 – PMM torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de prorrogação de cronograma de Edital de Chamada Pública, de acordo com as condições e exigências aqui estabelecidas.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública Nº 007/ 2020 – FUMCULT/PMM Seleção do Repasse do Subsídio Mensal a Espaços Culturais e Artísticos, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Organizações Culturais Comunitárias, Cooperativas e Instituições Culturais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.851/2020-GEA de 06 de novembro de 2020 de decretação da situação anormal caracterizada como Situação de emergência na área afetada por desastre classificado como Natural Desastre relacionados a tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com o grande desenvolvimento vertical – COBRADE nº1.3.2.1.2 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a portaria nº 2804/2020 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) de 06 de novembro de 2020 que reconhece a Situação de Emergência nos municípios amapaenses afetados pelo desastre, Tempestade Local Conectiva/Tempestade de Raios, COBRADE nº 1.3.2.1.

CONSIDERANDO a portaria nº 072/2020 FUMCULT-PMM de 04 de novembro de 2020 que estabelece o regime de teletrabalho, home Office aos trabalhadores enquadrados no grupo de risco, em razão da intensificação das medidas de isolamento a serem aplicadas, à partir de 04 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555/2020-PMM de 18 de novembro de 2020 que dispõe sobre a intensificação das medidas de isolamento a serem aplicadas, define medidas preventivas, sanitárias e de prevenção do contágio e de prevenção para evitar a proliferação do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Macapá e dá outras providências com efeitos à partir de 18 de novembro de 2020.

A Diretora-presidente da FUMCULT-PMM resolve prorrogar o cronograma de execução do Edital de Chamada Pública Nº 004/2020 – FUMCULT/PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prêmio de Cultura e Arte que passa a ser praticado conforme o quadro abaixo.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/10/2020
Prazo de Impugnação do Edital	28 a 29/10/2020
Período de Inscrição conforme art. 9º do edital	29/10 a 27/11/2020
Análise Técnica dos Projetos	02 a 7/12/2020
Divulgação do Resultado Preliminar de Projetos Habilitados e Inabilitados	Até 9/12/2020
Prazo para recursos	10 a 11/12/2020
Análise dos recursos	14 a 15/12/2020
Divulgação do resultado final da análise técnica dos projetos	16/12/2020
Publicação da Portaria de convocação para apresentação de documentação	17/12/2020
Prazo para apresentação de documentação	18 a 21/12/2020
Publicação da Portaria de convocação para assinatura do termo de fomento	22/12/2020
Prazo para assinatura do termo de fomento	23/12 a 29/12/2020
Período de execução dos projetos, programas e ações	120 Dias

Macapá, 19 de novembro de 2020

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT/PMM
Decreto nº 593/2018-PMM